CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480

O Senhor Adalim Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra a, da Lei Orgânica do Município de Pelotas,

DECRETA :

Art. 1º Dá o nome de Francisco de Paula Barreto à rua 33 do Bairro Jardim Europa, no Areal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

Vereador Adalim Medeiros
Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Eduardo Macluf
1º Secretário